DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 DIAS NO PODER LEGISLATIVO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO **SR. PEDRO BARBOSA**

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO – PE, ATRAVÉS DO SEU PRESIDENTE OTONIEL PEDRO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS. CONSIDERANDO, O FALECIMENTO DO SR. PEDRO BARBOSA

Resolve:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial de 03 (três) dias no poder legislativo, em virtude do falecimento do Sr. PEDRO BARBOSA pai do ex-prefeito do município SR. Pedro Vilela Barbosa e do atual vereador da casa Emídio Correia de Oliveira Paulo Henrique vilela Barbosa, ocorrido no dia 14 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João - PE, 14 de fevereiro de 2022

OTONIEL PEDRO DA SILVA
PRESIDENTE

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/47-20220617112521.pdf
assinado por: idUser 138